

Indicação Nº 144/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Adoção de medidas por parte do Poder Executivo para firmar Termo de Convênio com o Pelotão do Corpo de Bombeiros de Vacaria, tendo por objeto a disponibilização de profissionais enfermeiros e/ou técnicos de enfermagem, para comporem a Guarnição do Serviço da Ambulância Resgate, completando o mínimo exigido pela normativa técnica da instituição. Tal indicação tem permissão legal e institucional, permitindo que a ambulância resgate esteja em condição de atendimento em tempo integral, pois sabemos que as demandas deste serviço decorrem de atendimento com urgência, e que tal vacância sob responsabilidade do Poder Público não pode ser tolerada.

Justificativa

Considerado as recentes informações obtidas, no sentido de que o Serviço de Resgate do Corpo de Bombeiros está sendo inativada sob o fundamento da deficiência de efetivo para compor a Guarnição, em virtude das novas orientações institucionais; Considerando que Vacaria possui duas rodovias federais em seu território, inclusive com circulação urbana, que habitualmente registram acidentes, inclusive, graves e necessitam do serviço de resgate do Corpo de Bombeiros como agentes desencarceradores bem como de atendimento pré hospitalar; Considerando que além da Resgate, há somente uma ambulância do SAMU para atendimento municipal, e que a falta do atendimento contribui para riscos à integridade de todos os munícipes bem como dos usuários das citadas rodovias, especialmente em detrimento de ocorrências de acidentes. Considerando a existência de possibilidade legal de firmar parcerias entre os entes federados através de convênios, bem como da possibilidade de inclusão de profissionais de saúde diverso da carreira bombeiro militar.

Vacaria, 02 de junho de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br